

10	18319 720093/2017-21	EQMAB000166/2017	HENRIQUE KOPSCITZ PRAXEDES	102.578.487-11	HREMEXPR	023 6482 3581 53425229488
11	18319.720094/2017-75	EQMAB000169/2017	TADEU SIMOES CORREIA	188.037.578-80	HREMEXPR	023 6482 3393 46359748642
12	18319 720095/2017-10	EQMAB000170/2017	ANDRE LUIS ANDRADE SPÍNOLA	759.127.405-87	HREMEXPR	023 6038 1591 98313583157
13	18319 720097/2017-17	EQMAB000177/2017	ENRICO BUCCI	063.902.439-44	HREMEXPR	023 6078 7484 83399150316
14	18319 720101/2017-39	EQMAB000178/2017	SOLENIS ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA	55.720.908/0001-61	HREMEXPR	023 6451 4446 81622793721
15	18319 720102/2017-83	EQMAB000179/2017	ISP INDUSTRIA E COMERCIO DE ING	21.014.118/0001-49	HREMEXPR	023 6482 3651 82112096127

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700/EQGEM0000015/2017

O CHEFE DA EQUIPE DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - CAMPINAS - SÃO PAULO, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Gestão de Mercadorias Apreendidas e Abandonadas.

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF / CNPJ	Tipo Doc.	Nº do Documento
1	11857.720092/2017-40	EQPERD000072/2017	ADALBERTO LOPES	034.825.468-78	OPC	1171/2016
2	11857.720086/2017-92	EQPERD000066/2017	BENEDITO DA SILVA NOGUEIRA	196.968.179-91	OPC	1165/2016
3	11857.720089/2017-26	EQPERD000069/2017	CARLOS AZEVEDO SANTANA	773.689.918-53	OPC	1168/2016
4	11857.720091/2017-03	EQPERD000071/2017	CICERO MARTINS DE ARAUJO	060.555.238-09	OPC	1170/2016
5	11857.720085/2017-48	EQPERD000065/2017	CLAUDEMIR ZANETTI	061.890.478-66	OPC	1163/2010
6	11857.720084/2017-01	EQPERD000064/2017	CLAUDIO ANTONIO DENNY	775.645.378-68	OPC	2597/2016
7	11857.720088/2017-81	EQPERD000068/2017	JOYCE LOPES DE SOUZA MOREIRA	363.409.568-74	OPC	1167/2015
8	11857.720084/2017-01	EQPERD000064/2017	MARIA CANDELARIA FANGER	262.082.438-90	OPC	2597/2016
9	11857.720087/2017-37	EQPERD000067/2017	MARIA CLAUDETE DE SOUZA	267.896.338-12	OPC	1166/2016

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE ABRIL DE 2017

Pelo presente Edital, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, dou ciência às pessoas jurídicas abaixo especificadas que tramitam na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos processos administrativos para baixa de ofício de suas inscrições no CNPJ, fundamentados em fatos que as caracterizam como pessoas jurídicas inexistentes de fato, conforme definido no artigo 29, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO
A.C.S. LOG TRANSPORTES CONSTRUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	16.791.474/0001-39	15983.720067/2017-71
MARQUES & MARQUES - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	00.674.676/0001-60	15289.720125/2016-13

Na forma do parágrafo 1º do inciso I do artigo 31 da Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016, as pessoas jurídicas acima identificadas ficam intimadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, regularizar sua situação ou contrapor as razões da representação que iniciou o procedimento administrativo de baixa da inscrição no CNPJ.

FRANCISCO CARLOS SERRANO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 170156

Nº Processo: 12099720037201741. DISPENSA Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 03541088000813. Contratado : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -COMERCIAL. Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de capacitação de 175 servidores da área de atendimento ao contribuinte, realização de uma palestra e de um curso para uma turma, destinados aos servidores que realizam o atendimento interno na RFB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/03/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$30.456,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800239. Data de Assinatura: 29/03/2017.

(SICON - 05/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 170157

Nº Processo: 10935720361201735. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado:

11737911000112. Contratado : S. BRANCO COMERCIO DE GAS LTDA - -ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos itens 1,2,3 e 4 do Pregão Eletrônico DRFCVL 01/2017, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico DRFCVL 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 10.520/02 . Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2018. Valor Total: R\$16.810,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800111. Data de Assinatura: 29/03/2017.

(SICON - 05/04/2017) 170157-00001-2017NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAÍ

EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS Nº 6 DE 5 DE ABRIL DE 2017

1. PREÂMBULO

A União, por intermédio da ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAÍ/SC (ALF/ITJ), neste ato representada pelo Inspetor-Chefe da ALF/ITJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 314, incisos II e VI, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda (MF) nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU em 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.020, de 31 de março de 2010, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a COMISSÃO DE SELEÇÃO, doravante denominada Comissão, designada pela Portaria ALF/ITJ nº 06, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria ALF/ITJ nº 12, de 24 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 27 de março de 2017, executará processo seletivo público para credenciamento de peritos autônomos, de profissionais legalmente habilitados ao exercício de sua formação, para prestar assistência técnica a esta Alfândega da Receita Federal do Brasil, observando os preceitos do Direito Público e, em especial, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO

2.1 CREDENCIAMENTO, COMO PERITOS AUTÔNOMOS, DE PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS AO EXERCÍCIO DE SUA FORMAÇÃO, PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA a esta ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAÍ/SC (ALF/ITJ), a título precário e sem vínculo com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), pelo período de 02 (dois) anos, podendo, a critério do Inspetor-Chefe da ALF/ITJ, ser prorrogável por igual período uma única vez, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

3. DA ABERTURA

3.1 As inscrições dos interessados na presente seleção dar-se-ão no período e local indicados abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, com atendimento realizado presencialmente, mediante distribuição de senhas presenciais e na dependência da Equipe de Atendimento ao Contribuinte (EAT).

PERÍODO	10 a 24 de abril de 2017 (dias úteis)
HORÁRIO	09h às 17h
LOCAL	ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAÍ/SC Equipe de Atendimento ao Contribuinte - EAT 2º andar do Edifício da APM TERMINALS, localizado na Avenida Coronel Eugênio Muller nº 300, bairro Centro, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa poderá impugnar, por irregularidade, os termos do presente Edital, protocolizando o respectivo documento até o dia 24/04/2017, no endereço da ALF/ITJ, localizado no 2º andar do Edifício da APM TERMINALS, Avenida Coronel Eugênio Muller nº 300, bairro Centro, Município de Itajaí/SC, na Equipe de Atendimento ao Contribuinte (EAT), devendo a Comissão decidir a respeito no prazo de até 3 (três) dias úteis.

4.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo de seleção e credenciamento deverão ser enviados à Comissão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para encerramento das inscrições, exclusivamente por meio de protocolo realizado na Equipe de Atendimento ao Contribuinte (EAT), localizado no 2º andar do Edifício da APM TERMINALS, Avenida Coronel Eugênio Muller nº 300, bairro Centro, Município de Itajaí/SC.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Poderão participar do presente processo seletivo os interessados que, como profissionais legalmente habilitados ao exercício das atividades inerentes às qualificações profissionais correlatas referidas no item 7, atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2 Os interessados poderão pleitear a habilitação e o credenciamento como Profissionais Autônomos.

5.3 Os interessados poderão concorrer a mais de uma das áreas de especialização descritas no item 7 do presente Edital, com escolha própria e a seu critério e juízo, respeitadas as respectivas formações profissionais correlatas.

5.4 Não poderão participar do presente processo seletivo os interessados que:

5.4.1 Tenham vínculo societário ou empregatício com empresa importadora ou exportadora de qualquer natureza, comissária de despacho aduaneiro, despachante aduaneiro, empresa vistoriadora ou supervisora de cargas, transportador ou depositário de mercadoria sujeita a controle aduaneiro;

5.4.2 Tenham vínculo empregatício com entidade representativa de classe empresarial.

6. DAS TAREFAS

6.1 Os peritos credenciados na forma deste Edital e de seus Anexos, respeitadas as áreas de especialização e a formação correlata de que trata o subitem 7.1, executarão as tarefas de identificação e quantificação de mercadoria importada ou a exportar e a emissão de laudos e pareceres técnicos sobre o estado e o valor residual de bens, quando solicitado pela fiscalização aduaneira, no curso do procedimento fiscal.